

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

1. Da IDENTIFICAÇÃO

UNIDADE: Instituto Biomédico (CMB)
Departamento de Microbiologia e Parasitologia – MIP

Título e Código do Projeto:

Projeto anual MIP A0012:

Monitoria remota: métodos facilitadores utilizados no ensino remoto e híbrido da micologia

Coordenadora vinculada ao projeto:

Alba Regina de Magalhães – matrícula siape 0308266

Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

- 1) Alba Regina de Magalhães (SIAPE 0308266)
- 2) Elisabeth Martins da Silva da Rocha (SIAPE 1642319)
- 3) Márcia Ribeiro Pinto da Silva (SIAPE 1896975)
- 4) Andrea Regina Baptista (SIAPE 17 81 884)
- 5) Allan Jefferson Guimarães (SIAPE 19 89362)
- 6) Diana Bridon da Graça Sgarbi (SIAPE 19 7422)

Disciplinas Vinculadas ao Projeto:

Código	Disciplina
MIP 00082	Mecanismos de Agressão e Defesa I (Medicina)
MIP 00089	Micologia II (Farmácia)
MIP 00043	Micologia Biomédica (Biomedicina)
MIP 00084	Microbiologia Oral (Odontologia)
MIP 00085	Microbiologia Geral I (Odontologia)
MIP 00087	Microbiologia Geral II (Nutrição)
MIP 00081	Microbiologia III (Ciências Biológicas)
MIP 00097	Micologia V (Enfermagem)

Número de vagas para monitores bolsistas: 4 vagas

- 02 bolsistas

- 02 voluntários (sem bolsa)

2. DAS INSCRIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1 Período: 10 de junho a 15 de junho de 2021 (término às 17 horas) Endereço eletrônico do Sistema de Monitoria para realizar a inscrição:
<https://app.uff.br/monitoria/>

2.2 Pré-requisitos:

- O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de algum dos seguintes cursos: Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Medicina, Nutrição ou Odontologia.
- Estar regularmente matriculado em pelo menos uma disciplina de graduação
- Possuir e-mail institucional de Universidade Federal Fluminense (@id.uff.br)
- Ter cursado com aprovação alguma disciplina de Micologia oferecida pelo departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico – UFF
- O candidato deverá ter disponibilidade de 12h semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria.
- NÃO exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento (Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio, concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento).
- Em caso de acúmulo de bolsas, o monitor será excluído do Programa de Monitoria se, no prazo de 30 dias após a identificação do acúmulo de bolsas, não for enviada à DMO/CAEG documentação comprobatória digitalizada da desistência da outra bolsa.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 Os seguintes documentos devem ser enviados para o email do Presidente da Banca examinadora (albamagalhaes@id.uff.br) em formato pdf até o dia 15 de junho de 2021 até 17:00h

- Declaração de Regularidade de Matrícula- obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/>
- Comprovante /Histórico – obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/> . O estudante deverá ter cursado com aprovação a disciplina de Micologia.

- Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF – <https://app.uff.br/iduff/> ou outros documentos solicitados pelo coordenador necessários para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista.
- A candidata que tiver filho (s) com até 5 (cinco) anos de idade deverá apresentar certidão de nascimento do (s) filho(s).
- O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, quando aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária, que deverá ser individual, não sendo aceitas conta conjunta ou conta poupança.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora composta por três docentes em exercício.

4.1 Da seleção

- Data e Horário: **16 de junho de 2021 de 9:00 às 10:30h**

1ª Etapa: Disponibilização do link para acesso à prova de conteúdos via **e-mail INSTITUCIONAL** dos candidatos às 8:50h (horário de Brasília). Os candidatos terão 1:30h para realizar a prova.

2ª Etapa: Entrevista: **será realizada por escrito, às 14:30**

O link para acesso à entrevista será disponibilizado às 14:00h (horário de Brasília) via **e-mail INSTITUCIONAL** dos candidatos. Os candidatos terão 1 hora para finalizarem a entrevista.

4.2 EMENTA RELATIVA AO CONCURSO

- 4.2.1 Importância geral dos fungos: benefícios e malefícios. Morfologia, citologia e reprodução dos fungos.
- 4.2.2 Mecanismos de ação dos antifúngicos
- 4.2.3 Micose superficiais e cutâneas. Principais agentes, epidemiologia e diagnóstico laboratorial.
- 4.2.4 Micose subcutâneas de interesse médico: esporotricose, cromomicose.
- 4.2.5 Micose sistêmicas endêmicas.
- 4.2.6 Micose oportunistas por fungos filamentosos e leveduriformes.

4.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.3.1 A seleção e classificação serão feitas por nota obtida após média ponderada da prova escrita (zero a dez) com peso 1 e da entrevista com peso 2.
- 4.3.2 Serão adicionadas às notas obtidas bônus de ingresso por ação afirmativa ou mães com filhos até 5(cinco)anos, conforme critérios descritos a seguir:
- -Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão essa média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema.
 - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete , as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade, terão essa média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

Candidatas que se encaixem nos dois critérios receberão apenas o bônus de maior valor.

4.4 NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,00 (sete).

4.5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 4.5.1 Maior disponibilidade de tempo, compatível ao horário da disciplina
- 4.5.2 Experiência prévia em atividade de monitoria
- 4.5.3 Coeficiente de rendimento dos candidatos (CR)

4.6 DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado da seleção será liberado no site do mip.sites.uff.br e enviado por email aos candidatos em até 48h após o concurso

4.7 INTÂNCIAS DE RECURSO:

O prazo para interposição de recurso é de até 72h após a divulgação dos resultados para mip.cmb@id.uff.br.

A segunda instancia de recurso deverá ser dirigido à Comissão de Monitoria por e-mail À divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br), com ciência prévia à banca examinadora responsável pela seleção.

4.8 BIBLIOGRAFIA

SIDRIM, JOSÉ JÚLIO COSTA.; ROCHA, Marcos Fábio Gadelha. **Micologia Médica à luz de autores contemporâneos**. 1. ed. Rio de Janeiro: G. Koogan, 2004.

OLIVEIRA, Jeferson Carvalhaes de. Tópicos em Micologia Médica. 4. ed. Rio de Janeiro: Control Lab., 2014.

BROOKS, G.F.; CARROLL, K.C.; BUTEL, J.S.; MORSE, S.A. JAWETZ, MELNICK E ADELBERG – Microbiologia Médica. Mc-Graw Hill Editora, 24ª Ed, 2008

5 DA ACEITAÇÃO DA VAGA

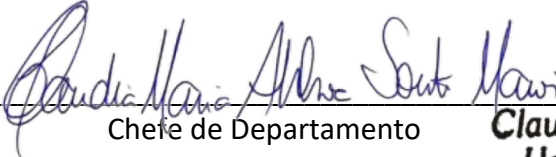
- 5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.
- 5.2 O candidato que sendo aprovado não for classificado entre os monitores bolsistas, poderá ocupar as vagas para monitores voluntários, que desempenham as mesmas tarefas e recebem o certificado de monitoria.

6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Digite o texto aqui

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento o Termo de Compromisso (mip.cmb@id.uff.br), devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 (dois) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 08 de junho de 2021.



Chefe de Departamento

**Claudia Maria Antunes
Uchoa Souto Maior
Chefe do MIP - CMB-UFF
Mat. SIAPE 0312149**